

DECRETO Nº 7124, de 11 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7124					
Suplementação de Créditos				Data	11/11/2025
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
1082		1082	1	SECRETARIA	198.000,00
				MUNICIPAL	
				DE ESPORTE	
				1.09.0.27.8	
				12.0050.231	
				1.44905200.	
				17063110	
Soma:					198.000,00
Decreto N°				Data	11/11/2025
7124					
2419510100	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO -				198.000,00
	PRINCIPAL				
Soma:					198.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRAÍ, em 11 de novembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal